

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009:** \_\_\_\_\_

---Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.<sup>a</sup> Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.<sup>a</sup> Maria Raquel Gomes do Vale, e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceu o senhor Vereador Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, tendo o senhor Presidente informado que a ausência se deve ao facto de este Vereador ser responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e se ter deslocado, em serviço, à Freguesia de Apúlia onde ocorreram diversas ocorrências durante esta noite que obrigaram à intervenção daquele serviço.

Tendo presente a justificação apresentada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar a falta como justificada.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Câmara Municipal, verificou a identidade e legitimidade da senhora Dr.<sup>a</sup> Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, declarou-a investida nas suas funções de Vereadora para as quais foi eleita para o mandato de 2009/2013, passando assim esta senhora Vereadora a integrar a lista das presenças nesta reunião.

Declarada investida, a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tomou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os restantes eleitos, tendo dito que deseja que o mandato presente seja profícuo em prol de todos os esposendenses.

De seguida tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo questionado o senhor Presidente sobre a situação relativa à ligação da rede de saneamento da Póvoa de Varzim à ETAR de Apúlia.

Continuando no uso da palavra questionou também sobre o andamento do processo de revisão do Plano Director Municipal e do Estudo Estratégico de Turismo para o concelho de Esposende, tendo de seguida apresentado uma sugestão à Câmara Municipal de Esposende no sentido de que esta estabelecesse algum tipo de parceria com a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto por forma a que fosse conservada, protegida e gerida a denominada “Casa das Marinhas” cujo autor e em tempos proprietário foi o arquitecto Viana de Lima.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara, tendo agradecido os cumprimentos apresentados pela senhora Vereadora Dra. Hersília Marques e tendo dito que, tal como já o fizera e dissera na primeira reunião deste órgão, deseja que este mandato, tal como o anterior, seja caracterizado por um espírito de colaboração e de respeito entre todos os eleitos, apesar das divergências de opinião que possam surgir ao longo do mandato.

Seguidamente, e em resposta às questões colocadas pelo senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro disse que o Município de Esposende celebrou em tempos um acordo com a empresa Águas do Ave, através do qual aquela empresa ficaria responsável pela gestão das redes de saneamento em alta, gestão esta que implica também a gestão das estações de tratamento de águas residuais, normalmente designadas por ETAR.

Disse ainda que, o Município, contrariamente ao que tem sido dito, não possui qualquer quota no capital social da empresa, nem tem representação nos seus órgãos, o que não impediu que a Câmara Municipal de Esposende tenha conseguido incluir naquele contrato um conjunto de condições muito mais vantajosas para o Município do que aquelas que constam do contrato tipo assinado com a generalidade dos municípios vizinhos.

Uma das condições era que a empresa, sempre que pretendesse efectuar investimentos na área do Município de Esposende, teria de, previamente, submeter esses projectos a aprovação desta Câmara.

Como é sabido, a ETAR de Apúlia necessita urgentemente de obras de requalificação e de modernização por forma a ter capacidade para tratar de todo o esgoto que para ali é canalizado, obras estas que nunca poderiam ser suportadas exclusivamente pela Câmara Municipal e EAmb, dado o avultado investimento necessário.

Em tempos colocou-se a hipótese de, dada a proximidade, efectuar a drenagem e tratamento do saneamento produzido na freguesia de Estela na ETAR de Apúlia, contudo, apesar de, por essa via a empresa ter projectado investir naquela ETAR de forma a torná-la num equipamento de topo em termos de tecnologia e modernidade, dadas as pressões que surgiram, a Câmara Municipal informou a empresa Águas do Ave de que não deveria ser para ali conduzido saneamento de concelhos vizinhos.

Pese embora a empresa já tivesse iniciado os trabalhos de construção do interceptor, em virtude dos compromissos que havia assumido, facto é que, confrontada com esta posição do concelho de Esposende, teve de inverter o sentido do saneamento, o qual, sendo drenado para outra ETAR vai implicar, para a empresa, um investimento muito superior na ordem do milhão de euros, facto que levará certamente a que as obras que aquela empresa virá a realizar na ETAR de Apúlia sejam de outra natureza muito diferente daquelas que estavam a ser pensadas.

Nesta medida, tal como referiu, alertou para o facto de todos os autarcas investidos nas suas funções terem responsabilidades acrescidas e terem de colocar os interesses do Município acima de interesses politico partidários, razão pela qual se devem abster de certas intervenções que podem ser muito bonitas para agradar a quem houve mas conduzem a resultados nada vantajosos para o concelho.

Continuando no uso da palavra e relativamente à revisão do PDM disse que para a próxima semana está agendada uma reunião para fazer um ponto de situação, sendo que, neste momento, faltam fechar os dossiers relativos ao mapa de ruído e à alteração do respectivo regulamento.

Ainda a este propósito e tal como o fez no mandato anterior, pese embora sem os resultados desejados, solicitou a todos os membros da Câmara para que, num prazo muito curto apresentem as suas propostas de eventuais alterações ao referido regulamento do PDM.

Quanto ao Plano Estratégico de Turismo disse que está findo e que será apresentado aos membros dos órgãos autárquicos do Município muito em breve.

Relativamente à sugestão formulada quanto à denominada “Casa das Marinhas” disse que a Câmara Municipal já aprovou um protocolo a celebrar com a Universidade do Porto, de acordo com o qual se prevê a aquisição por parte da Câmara daquele imóvel, ficando responsável pela atribuição de duas bolsas de estudo anuais e durante um período de 30 anos, e só falta haver o acordo por parte da Universidade relativamente a pequenas alterações de pormenor introduzidas no texto do protocolo. -----

**Seguidamente, passou-se ao,**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.143,82€  
Fundos Permanentes ----- 4.800,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 397.641,67€  
no Crédito Agrícola ----- 27.357,77€  
no Banco Espírito Santo ----- 24.232,66€

no Banco Português de Investimento -----	44.313,05€
no Banco Espírito Santo -----	126.890,91€
no Banco Santander Totta -----	62.859,53€
no Banco Millennium BCP -----	49.271,43€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	181,17€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	132.562,52€
No Banco Português de Negócios -----	370.820,47€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2009, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO COM A REDACÇÃO COM QUE FOI APRESENTADA.

Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 - “VEREADORES A TEMPO INTEIRO” - PARA CONHECIMENTO** -----

Foi presente em reunião despacho 16/OUT/2009 do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Atendendo a que, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária hoje realizada, autorizar que o número de Vereadores em regime de permanência seja de quatro durante o presente mandato; considerando que urge dotar o órgão de mecanismos conducentes à efectiva prossecução das competências que a lei lhe confere, nos termos e para os efeitos a que alude o artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, em complemento do meu despacho nº 3/OUT/2009, de 27 do corrente mês de Outubro, os Vereadores infra indicados passem a exercer as suas funções a tempo inteiro:*

*Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,*

*Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias,*

*Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e*

*Prof. Rui Manuel Martins Pereira.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **04.01.02 - “IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS” - PROPOSTA -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do Município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências estas consagradas no artº 112º/ 4 a 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, atendendo à lógica do referido imposto, considerando a prática usual neste Município, a qual tem dado frutos uma vez que se tem conseguido, com uma tributação por valores perfeitamente inseridos no espírito e letra da lei, efectuar obras públicas que têm tido junto dos contribuintes o seu efectivo retorno, ou seja, a valorização crescente do seu património por via das acções levadas a efeito pela Câmara Municipal, considerando ainda que, pese embora haja boa vontade em se proceder a uma diminuição do valor das taxas a aplicar, não é este o momento nem a conjuntura ideal para o efeito, por força das enormes restrições orçamentais a que obrigou a nova Lei das Finanças Locais, considerando ainda o valor das taxas praticadas nos municípios vizinhos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas daquele imposto:*

*1 – Prédios urbanos*

*0,7%*

*2 – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI*

*0,4%”*

*Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE FIXE OS VALORES ALI INDICADOS RELATIVAMENTE ÀS TAXAS DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2009.

Votaram contra os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Dra. Hersília Marques, tendo aquele proferido a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque entendo que existem

condições para baixar os valores que têm vindo a ser praticados. Além disso, os critérios que têm sido usados em Esposende para a definição do valor patrimonial dos prédios têm conduzido a que, em regra, aquele valor patrimonial seja superior ao valor de mercado do respectivo imóvel, facto que tem vindo a onerar substancialmente os seus proprietários, pelo que deveriam pois ser desagravadas as respectivas taxas de imposto.”. -----

#### **04.01.03 - “TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM” - PROPOSTA -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respectivos quantitativos, as quais se encontram consagradas na alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atendendo às disposições contidas na Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, designadamente no seu artigo 106º, no que concerne à necessidade de fixação anual do percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, vulgo Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, de 0,25%.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE FIXE EM 0,25% A TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO DE 2010. -----

#### **04.02 - REGULAMENTOS: \_\_\_\_\_**

##### **04.02.01 - “REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião proposta do “Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais”. Foi ainda presente em reunião Fundamentação Económico Financeira do presente Regulamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão deste assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro disse que entende que é de um cinismo atroz que o legislador tenha definido que o valor das taxas deve ser fixado em função de critérios económico financeiros, quando deveriam ser por critérios políticos que tivessem em conta as condições sócio económicas dos sujeitos passivos.

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que concorda integralmente com a posição

do senhor Vereador agora manifestada, tendo acrescentado que além disso é também de estranhar que estes critérios de definição dos valores das taxas só sejam tidos em conta e aplicáveis às autarquias locais e que, por essa via, surjam taxas praticadas por certos serviços e organismos da administração central cujo valor é por demais exorbitante e que em nada reflecte o efectivo custo do serviços prestado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO EM CAUSA E ORDENAR QUE O MESMO SEJA SUBMETIDO À APRECIÇÃO PÚBLICA.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Dra. Hersília Marques. -----

**05 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – CONTABILIDADE:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 - “FUNDOS DE MANEIO” - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de ‘Fundos de Maneio’, os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos, razão pela qual a Câmara Municipal já havia autorizado a sua constituição;*

*Considerando ainda que um dos fundos de maneio constituídos era tido à guarda da secretária do presidente da Câmara e que houve alteração decorrente deste novo mandato, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de que o fundo de maneio que havia sido constituído e cujo responsável era a trabalhadora Maria de Fátima Guerra Sousa e Silva, passe agora a ser afecto e ficar sob a responsabilidade da Dra. Isabel Maria do Rosário Trindade, sendo que a área de despesa no orçamento continuará a ser aquela que havia sido aprovada e que infra se indica:*

*1 – Valor: Duzentos e cinquenta euros*

*Área de despesa no orçamento:*

*02/02012199 – 50,00€*

*02/02011502 – 50,00€*

*02/020225 – 50,00€*

*02/02010202 – 50,00€*

*02/020213 – 50,00€*

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CONSTITUIR UM FUNDO DE MANEIO NOS TERMOS ALI CONSIGNADOS O QUAL FICARÁ À GUARDA E RESPONSABILIDADE DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO PESSOAL DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

**05.01.02 - “DOCUMENTOS PREVISIONAIS” REVISÃO ORÇAMENTAL - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Atendendo a que a gestão dos documentos previsionais é uma actividade contínua, o que implica constantes actualizações dos mesmos e a sua adaptação a eventuais mudanças, verifica-se a necessidade de proceder a determinados acertos orçamentais.*

*Assim, é conveniente proceder ao ajustamento dos vários documentos previsionais à situação actual da Câmara Municipal, designadamente através de uma Revisão dos documentos previsionais, a qual assenta no seguinte:*

*No Orçamento da Receita:*

*Procede-se à diminuição das receitas consignadas, nomeadamente, os empréstimos de médio e longo prazo, previstos para financiamento dos projectos “Centro Educativo de Fão” e “Centro Educativo de Esposende” inscritos no Plano Plurianual de Investimentos. Devido à reformulação deste Plano em termos da sua execução física e financeira, verificando-se a transferência do projecto “Centro Educativo de Fão” para anos seguintes e na empreitada do projecto “Centro Educativo de Esposende” trabalhos a menos do inicialmente previsto.*

*Diminui-se também ao montante que estava previsto arrecadar da DREN relativo ao projecto “Enriquecimento Curricular”, por ter sido inscrito no orçamento inicial um montante superior ao valor efectivamente arrecadado.*

*Procede-se também à diminuição da receita prevista para a venda de terrenos a sociedades e quase - sociedades não financeiras.*

*No Orçamento da Despesa:*

*Procede-se à imputação das modificações verificadas no Plano de Actividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos.*

*No Plano de Actividades Municipais:*

*Procede-se à diminuição de projectos que apresentam dotação em excesso face aos encargos previstos para o corrente ano, nomeadamente nos seguintes casos: “Instalações, equipamentos desportivos e viaturas”; “Instalações, equipamentos sociais e viaturas”; “Projecto “Município Educador””; “Programa de enriquecimento curricular”; “Dinamização da Casa da Juventude”; “Transportes escolares”; “Instalações, equipamentos culturais e viaturas”; “Apoio a actividades culturais”; “Realização de actividades culturais”; “Programa de Investigação Arqueológica”; “Apoio aos Ranchos Folclóricos”; “Utilização do aterro sanitário”; “Realização de actividades de promoção e animação turística”; “Apoio a actividades de interesse turístico”; “ Pavimentação e infra-estruturação de vias municipais”; “Projecto de educação ambiental” e “Transferências para a Valimar - Capital”.*



*Procede-se ainda à anulação dos projectos “Apoio a instituições de solidariedade social”, “Apoio a actividades ambientais”, “Serviços Educativos”, “Apoio a actividades ambientais”, e “Projecto Municipal de Luta Contra a Pobreza”.*

*Transfere-se para o próximo ano a participação do município no Polis Litoral Norte.*

*No Plano Plurianual de Investimentos:*

*Procede-se à diminuição dos projectos com o montante, conforme o previsto no cronograma financeiro de execução de obra, que não terão execução financeira no corrente ano, tendo sido transferidos esses montantes para o ano seguinte, nomeadamente nos seguintes casos: “Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço; empreitadas que integram o projecto “Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais”, nomeadamente a Infra-estruturas da Av. de Goios e Beneficiação da Rua da Ponte Nova em Marinhas; e “Centro de Educação Ambiental.*

*Diminuem-se também projectos que apresentam dotação em excesso face aos encargos previstos, nomeadamente, “Centro Educativo de Esposende”; “Requalificação dos logradouros dos equipamentos educativos”; “Remodelação do Parque Radical”; “Construção e reparação de equipamentos desportivos”; “Habitação social de Vila Chã”; “Requalificação Urbana da Rua das Cordas - Fão”; “Requalificação urbana de espaços de utilização pública”; “Redes de drenagem de águas pluviais”; “Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais”; “Sinalização”; “Arranjo urbanístico da frente de mar de Apúlia”; e “Arranjo paisagístico da envolvente à Capela da Sr.ª da Guia – Belinho”.*

*Transferem-se para o próximo ano as verbas de projectos que não irão ter execução física e financeira em 2009, nomeadamente: “Centro Educativo de Fão”; “Centro Educativo de Marinhas”; “Jardim de Infância de Forjães”; “Construção de Campos Polidesportivos”; “Remodelação e ampliação do Clube Náutico de Gemeses”; “Habitação Social de Apúlia”; “Habitação Social de Curvos”; “Plano de Valorização Turística dos Moinhos da Abelheira”; e ”; “Requalificação urbana da Zona Central de Esposende”.*

*Procede-se ainda à anulação do projecto “Requalificação de loteamentos”*

*Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal.” Segue-se data e assinatura. -----*

Foi ainda presente em reunião, mapas demonstrativos das modificações efectuadas aos documentos previsionais. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto, o senhor Presidente justificou a necessidade de se proceder a esta revisão, tendo dito que, pese embora seja muitas vezes acusado de este mecanismo ser usado para que as taxas de execução sejam mais elevadas, facto é que não vive obcecado com essas taxas de execução do orçamento e do plano, vive sim obcecado com as taxas de execução física uma vez que são estas que traduzem a realidade do trabalho efectuado.

Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que se o senhor Presidente não vive obcecado com as taxas de execução do orçamento, facto é que as utiliza frequentemente para

justificar a suposta boa execução dos instrumentos de gestão financeira.

Colocado o assunto a votação;

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Votaram contra os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Dra. Hersília Marques, tendo aquele proferido a seguinte declaração de voto: “Voto contra, não só porque, como referi, se trata de uma manobra para que o grau de execução do orçamento seja mais elevado, mas também porque, como o Partido Socialista já havia dito na aprovação dos mesmos documentos, as previsões com determinadas receitas, designadamente com alienação de bens imóveis, estavam demasiado sobrevalorizadas por forma a sustentar um orçamento de despesa irrealizável e que veio dar a falsa ideia de que iriam ser efectuados determinados investimentos que agora se prova não poderem ser executados. Acresce que é com imensa preocupação que verifica que o Programa de Luta Contra a Pobreza passa agora a prever uma realização de despesa nula”.

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que não é seu hábito comentar as declarações de voto, contudo entende que deve ser efectuado um esclarecimento quanto ao Programa de Luta Contra a Pobreza, tendo referido que o programa será financiado pela Autarquia e será executado pela associação Esposende Solidário, tal como aconteceu com os dois primeiros projectos. Mais referiu que o facto do programa ter uma despesa nula em 2009 é porque ao longo deste ano o trabalho realizado consistiu essencialmente na actualização e conclusão dos projectos de recuperação das habitações das famílias que foram solicitando apoio ao longo dos últimos anos. Terminou a sua intervenção informando que será brevemente presente para aprovação em reunião de câmara o protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a associação Esposende Solidário, de forma a que as primeiras intervenções ocorram logo no início de 2010.

## **06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

### **06.01 - OBRAS PÚBLICAS: \_\_\_\_\_**

#### **06.01.01 - “INSTALAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO COM CONTROLO DE VELOCIDADE E PROTECÇÃO DE TRÂNSITO DE PEÕES NA E.N. 13 - PAREDES - APÚLIA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 290/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, BEM COMO RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**06.01.02 - “REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - 3.ª FASE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 292/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, BEM COMO RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**06.02 - OBRAS PARTICULARES: \_\_\_\_\_**

**06.02.01 - “PROCESSO 316/2005 - SOLARNORTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - AV. DOS BANHOS - MARINHAS” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de novecentos euros (900,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, BEM COMO RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 900,00 €. -----

**07 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.E.M. \_**

**07.01 - “NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.E.M” - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Atendendo às disposições contidas nos Estatutos das Entidades Empresariais Locais criadas ou detidas pelo Município, designadamente no que concerne à duração dos mandatos dos respectivos Conselhos de Administração, considerando ainda que é competência da Câmara Municipal a nomeação dos referidos conselhos de administração (vd. artº 10º do diploma referido), atendendo a que o trabalho que tem vindo a desenvolver o Conselho de Administração da empresa municipal denominada ‘Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M.’ é extremamente válido não sendo pois aconselhável interromper o plano de acção que traçaram e têm vindo a prosseguir, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de que a constituição do aludido Conselho de Administração seja a seguinte: Presidente: Prof. Rui Manuel Martins Pereira; Primeiro Vogal: Engº Adelino Carvalho do Vale; Segundo Vogal: Dr. Manuel António Barbosa Gomes; Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que o Presidente do Conselho de Administração não aufera qualquer remuneração, bem como que ao Primeiro Vogal seja pago um valor correspondente ao vencimento de Vereador a Tempo Inteiro, acrescidos de subsídio de refeição e, ao Segundo Vogal daquele Conselho de Administração seja atribuída uma remuneração de mil e quinhentos euros mensais, também acrescidos de subsídio de refeição.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E, NA PARTE RELATIVA ÀS REMUNERAÇÕES A AUFERIR PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

## **08 - ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO DE INTERESSE PÚBLICO, LDA\_**

### **08.01 - “REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO DE INTERESSE PÚBLICO” - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Atendendo ao disposto nos Estatutos da “ZENDENSINO – Cooperativa de Ensino de Interesse Público, Lda.”, e atendendo ao facto de a Câmara ser também detentora de parte do seu capital social, deverá o Município de Esposende estar representado nos seus órgãos sociais.*

*Desta forma, o Presidente da Assembleia Geral é, por inerência, o Presidente da Câmara Municipal.*

*Quanto aos restantes órgãos, concretamente a Direcção e o Conselho Fiscal, terão de conter um representante do Município designado pela Câmara Municipal.*

*Nessa medida, PROPONHO que o representante da Câmara Municipal na Direcção seja a senhora da área funcional da Educação e do Ensino Profissional, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias, e que o representante da Câmara Municipal no Conselho Fiscal seja o senhor*

*Vereador Prof. Rui Manuel Martins Pereira.*” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA E DESIGNAR OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS DA ZENDENSINO NOS TERMOS ALI INDICADOS. -----

**09 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**09.01 - “CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA” - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de nomeação dos representantes do Município nos Concelhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária Henrique Medina. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DESIGNAR OS SEGUINTE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA:

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira (2 representantes)

Vereadora da Educação, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias

Presidente da Junta de Freguesia de Gemeses, José Augusto Azevedo Sousa

Agrupamento Vertical de Escolas de Apúlia (2 representantes)

Vereadora da Educação, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias

Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Manuel Barros Lopes

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas (2 representantes)

Vereadora da Educação, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias

Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas, Aurélio Mariz Neiva

Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva (3 representantes)

Vereadora da Educação, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias

Presidente da Junta de Freguesia de Antas, António Viana da Cruz

Presidente da Junta de Freguesia de Forjães, José Henriques Laranjeiro Brito

Escola Secundária Henrique Medina (1 representante)

Vereadora da Educação, Dra. Jaquelina Casado Afonso Areias

MAIS FOI DELIBERADO QUE, NOS CASOS DE INDISPONIBILIDADE DA SENHORA VEREADORA DA EDUCAÇÃO, ESTA SE FARÁ REPRESENTAR PELO COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA, Dr. Diogo Vilarinho de Barros Zão, OU PELA SECRETÁRIA DE APOIO PESSOAL DA SENHORA VEREADORA, Dra. Ana Cristina Gonçalves Figueiredo. -----

**09.02 - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião as informações 069/SASE/09, 072/SASE/09 e 074/SASE/09 prestadas pelos serviços de Acção Sócio Educativa onde é proposto a atribuição de 100% do valor do passe escolar aos alunos ali indicados. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUPOSTAR A TOTALIDADE DO ENCARGO COM OS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS CUJOS AGREGADOS FAMILIARES APRESENTAM GRAVES DIFICULDADES ECONÓMICAS E CONSTANTES DA RELAÇÃO EM ANEXO ÀQUELA PROPOSTA. -----

**09.03 - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR À ALUNA ANA MARIA CORREIA CARDOSO” - RECTIFICAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação 071/SASE/09 prestada pelos serviços de Acção Sócio Educativa onde é referido que na informação 067/SASE/2009 presente na reunião de Câmara do passado dia 14 de Outubro foi indicado que o nome da aluna era Ana Maria dos Santos Correia, quando na verdade este, era o nome da sua mãe. É ainda sugerido a rectificação da deliberação para que conste o nome da aluna Ana Maria Correia Cardoso. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NO PASSADO DIA 14 DE OUTUBRO, PASSANDO A CONSTAR O NOME DA ALUNA ANA MARIA CORREIA CARDOSO E NÃO, COMO ERRADAMENTE FOI INDICADO, O DA SUA MÃE. -----

**09.04 - “AUXÍLIOS ECONÓMICOS - MODALIDADE DE APOIO À REFEIÇÃO ESCOLAR” - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“Os Auxílios económicos constituem modalidades de apoio sócio-educativo destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.*

*É competência desta Autarquia a atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, que se concretiza através da cedência gratuita de manuais escolares e*

*apoio na comparticipação da refeição escolar a alunos provenientes de famílias mais carenciadas.*

*Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição do Escalão A ao aluno Miguel Almeida Magalhães, a frequentar o 1.º ano da EBI de Esposende, para apoio na comparticipação da refeição escolar, ao abrigo do Protocolo no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme Informação 066/SASE/09.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO ALUNO EM CAUSA O ESCALÃO “A” PARA APOIO NA COMPARTICIPAÇÃO DA REFEIÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO EM QUE SE MANTIVER A SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DE AMBOS OS PAIS. -----

**09.05 - “PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES” - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião os Protocolos de Delegação de Competências celebrados com a Zendensino, Lda e Esposende 2000 para ratificação. Ficam arquivadas cópia dos mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro perguntou quais são os critérios que essas instituições vão usar na contratação das pessoas, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que ficou acordado com as entidades delegadas que os critérios de selecção teriam de ser transparentes e objectivos, por forma a evitar conflitualidade e assegurar o cumprimento da lei, tendo também ficado acordado que seria dada prioridade àqueles professores que já tenham exercido actividades de enriquecimento curricular e que tenham obtido boa avaliação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, POR SE CONCORDAR COMA URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E, ASSIM, APROVAR A CELEBRAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS. -----

**10 – ASSUNTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_**

**10.01 – “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA**

**DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ESPOSENDE AMBIENTE - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio apresentado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social da Câmara Municipal de Esposende onde é solicitado um subsídio para a realização da Festa de Natal dos Funcionários. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À REFERIDA ASSOCIAÇÃO, UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 20.000,00 €, DESTINADO A APOIAR OS ENCARGOS QUE ESTA VENHA A TER COM A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:** \_\_\_\_\_

**1 – “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR À ALUNA SARA CRISTINA LOMBA DE SÁ, A FREQUENTAR O ENSINO SECUNDÁRIO E CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” – PROPOSTA** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR À ALUNA SARA CRISTINA LOMBA DE SÁ, A FREQUENTAR O ENSINO SECUNDÁRIO E CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” – PROPOSTA** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DO ENCARGO COM O PASSE ESCOLAR DA ALUNA EM CAUSA DADAS AS GRAVES DIFICULDADES ECONÓMICAS QUE O RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o senhor José Boaventura Marques Rego, o qual disse que no anterior mandato tinha os contactos do senhor Vereador Dr. António Garrido e, sempre que verificava alguma ocorrência reportava a mesma àquele Vereador, bem como ao senhor Octávio Meira, o qual, como referiu, tem sido incansável no sentido da rápida resolução dos problemas que reporta. Disse ainda que é nesse sentido que vem alertar para o facto de existir um amontoado de garrafas de cerveja vazias junto a uma papeleira no interior do espaço da Casa da Juventude.

Interveio o senhor Vereador Prof. Rui Pereira, tendo dito que vai de imediato averiguar o que se passa e resolver a situação. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

# **ACTA**

## **N.º 23/2009**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em  
12 de Novembro de 2009